

**JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**  
 Informações encaminhadas pelo Dr. Isaac Barcelos  
 RECURSOS NO STF

(Atualizado em 1/8/2016)

**ÁREA DE ATUAÇÃO: CRIMINAL**

<b>Processos Criminais sobre Justiça de Transição no <u>STF</u></b>							
Procedência	Caso	Nº do Processo	Nº do Recurso	Relator (a) - STF	Andamento no STF	Parecer do MPF	Autor
CD Dr. Isaac Barcelos	Caso Mário Alves	TRF/2ª REG-2013.51.01.801 434-7-RSE	RE nº 881748	Relator (A): Min. Teori Zavascki	<b>13/05/2015</b> - Conclusos ao(à) Relator(a)	Opina o MPF pelo provimento do recurso	Débora Macedo Duprat
CD Dr. Isaac Barcelos	Caso Rubens Paiva	-	Rcl 18686	Relator (A): Min. Teori Zavascki	<b>10/02/2016</b> - Conclusos ao(à) Relator(a)	O PGR manifesta-se pela improcedência da reclamação e pede urgência no julgamento, especialmente diante do fato relevantíssimo de haver pendência de produção de provas testemunhais de pessoas com idade muito avançada, o que pode ensejar perecimento de provas a serem angariadas em prol da justiça, como forma de demonstrar cabalmente os elementos já constantes da denúncia.	Rodrigo Janot Monteiro de Barros

**JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**  
 Informações encaminhadas pelo Dr. Isaac Barcelos  
 RECURSOS NO STJ

(Atualizado em 1/8/2016)

**AREA DE ATUAÇÃO: CRIMINAL**

<b>Processos Criminais sobre Justiça de Transição no STJ</b>							
Procedência	Caso	Nº do Processo	Nº Resp	Relator (a) - STJ	Andamento no STJ	Parecer do MPF	Autor
CD Dr. Isaac Barcelos	<b>Caso Araguaia 1 – Sebastião Curió</b> <i>Imputa a denúncia ao paciente o cometimento de crimes de sequestro e cárcere privado (art. 148, § 2º, c/c o art. 69 – CP), cuja consumação, iniciada em 1974, persistiria até o presente, em relação a cinco integrantes de grupo político com atuação clandestina durante o regime militar</i>	TRF1/DF-0068063-92.2012.4.01.000-HC	REsp nº 1562053/PA	Relator (A): Min. Jorge Mussi – Quinta Turma	<b>07/04/2016</b> - CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) JORGE MUSSI (RELATOR)	Opina o MPF pelo conhecimento e pelo provimento do recurso especial	Maria das Mercês Aras

	<i>(Guerrilha do Araguaia), cujo paradeiro é desconhecido.</i>						
CD Dr. Isaac Barcelos	<b>Caso Araguaia 2 – Lício</b> <i>Imputa a denúncia ao paciente o cometimento de crimes de sequestro e cárcere privado (art. 148, § 2º – CP), cuja consumação, iniciada em 1974, persistiria até o presente, em relação a integrante de grupo político clandestina durante o regime militar (Guerrilha do Araguaia), cujo paradeiro é desconhecido</i>	TRF1/DF-0066237-94.2013.4.01.000-HC	REsp nº 1557916/PA	Relator (A): Min. Jorge Mussi – Quinta Turma	<b>07/04/2016</b> - <b>CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) JORGE MUSSI (RELATOR)</b>	- Opina o MPF pelo parcial provimento do recurso especial para determinar ao TRF1 que analise a questão relativa à natureza permanente do crime de sequestro e cárcere privado, tanto para efeito de incidência da anistia como da prescrição, julgando-se prejudicadas as demais questões.	Zélia Oliveira Gomes
CD Dr. Isaac Barcelos	<b>Caso Palhano</b>	-	Resp nº 1484362/SP	Relator (A): Min. Jorge Mussi – Quinta Turma	<b>16/11/2015</b> - <b>CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) JORGE MUSSI (RELATOR)</b>	- Opina o MPF pelo conhecimento e provimento do recurso especial, a fim de anular o julgamento dos embargos declaratórios, para que outro seja proferido, com a efetiva	Carlos Frederico Santos

						apreciação das alegações suscitadas nas razões do recurso integrativo.	
CD Dr. Isaac Barcelos	Caso Riocentro	TRF/2ª REG-2014.02.01.005684-7-HC	AREsp nº 818592/RJ	Relator (A): Min. Rogério Schietti Cruz –SextaTurma	<b>14/12/2015</b> <b>CONCLUSOS</b> <b>PARA</b> <b>JULGAMENTO</b> <b>AO(À)</b> <b>MINISTRO(A)</b> <b>ROGERIO</b> <b>SCHIETTI</b> <b>CRUZ</b> <b>(RELATOR)</b>	- Manifesta-se o MPF pelo conhecimento e provimento do agravo e do recurso especial, observando-se as proposições formuladas nos itens 14 e 15 do parecer.	Aloísio Firmo Guimarães da Silva

**JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**  
**RECURSOS NO STJ**  
 (Ofício Circular nº 10/2016)

(Atualizado em 1/8/2016)

**ÁREA DE ATUAÇÃO: CÍVEL – TUTELA COLETIVA**

<b>Processos cíveis sobre Justiça de Transição no STJ</b>					
<b>Procedência</b>	<b>Nº do Processo</b>	<b>Nº do Resp</b>	<b>Relator (a) - STJ</b>	<b>Andamento no STJ</b>	<b>Parecer</b>
E-mail Dr. João Francisco. (Resp. Ofic. Circular nº 10)	AC000031632.1997.4.03.6100	Resp nº 1600157/SP	Relator (A): Min. Diva Maleri (Desembargadora convocada TRF3ª Região – Segunda Turma)	<b>19/05/2016</b> - Recebidos os autos no(a) <b>GABINETE DA DESEMBARGADORA CONVOCADA TRF3 DIVA MALERBI</b>	Pendente de parecer no Sistema Único
E-mail Dr. João Francisco. (Resp. Ofic. Circular nº 10)	APELREEX 0049457-88.1995.4.03.6100	Resp nº 1464553/SP	Relator (A): Min. Napoleão Nunes Maia Filho – Primeira Turma	<b>22/07/2014</b> - Conclusos para decisão ao(à) <b>Ministro(a) NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO (Relator) - pela SJD</b>	Pendente de parecer no Sistema Único
E-mail Dr. João Francisco. (Resp. Ofic. Circular nº 10)	AC 0059159-19.1999.4.03.6100	Resp nº 1600292/SP	Relator (A): Min. Napoleão Nunes Maia Filho – Primeira Turma	<b>01/06/2016</b> - Conclusos para decisão ao(à) <b>Ministro(a) NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO (Relator) - pela</b>	Pendente de parecer no Sistema Único
E-mail Dr. João Francisco. (Resp. Ofic. Circular nº 10)	AG 0025470-28.2011.4.03.0000	Resp nº 1382358/SP	Relator (A): Min. Humberto Martins – Segunda Turma	<b>04/12/2015</b> - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para <b>SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL</b>	Pendente de parecer no Sistema Único

				recebendo o número de controle 222947	
--	--	--	--	---------------------------------------	--